



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4235 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 14 de julho de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Decreto Executivo Nº 132/2026
- Decreto Executivo Nº 133/2026

GERÊNCIA DE CONTRATOS

- Extrato do Quarto Termo Aditivo de Prazo e Reajuste - Contrato Nº 123/2022
- Extrato de Termo de Convalidação de Ato Administrativo
- Extrato do Quinto Termo Aditivo de Prazo - Contrato Nº 077/2021

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

- Extrato de Termo de Fomento Nº 006/2026 - Errata
- Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico – SRP Nº 6/2026-0021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 566/2026
- Portaria Nº 567/2026
- Portaria Nº 568/2026
- Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

- Portaria Nº 019/2026

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

- Ata Nº 003/2026 – Comissão Disciplinar

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 792/2026
- Portaria Nº 793/2026
- Portaria Nº 794/2026
- Portaria Nº 795/2026
- Portaria Nº 796/2026
- Portaria Nº 797/2026
- Portaria Nº 798/2026
- Portaria Nº 799/2026
- Portaria Nº 800/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Inexigibilidade Nº 004/2026

1º OFÍCIO DE NOTAS

- Edital de Citação – Usucapião Extrajudicial

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 800/2026- SESAU/PMPF***Em, 14 de julho de 2026*

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gladys Mirian Diógenes Fernandes**, integrante do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no período de 13 a 18 de julho do corrente ano, que se deslocará para Maceió - AL, 5 (cinco) diárias e ½ (meia) com o valor total de R\$1.320,00 (mil trezentos e vinte). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de "Participar do 13º Encontro do Fórum de Educação Permanente e Continuada dos Conselhos de Saúde do Nordeste". tendo como Tema: "Dispositivos Legais e Normativos do SUS, Subfinanciamento, Emendas Parlamentares e Papel dos Conselhos de Saúde frente às do STF, Impactos dos Acidentes de Trânsitos com ênfase em Educação Permanente."

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.07.14.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 74, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades considerando a necessidade de Profissional especializado em Arquitetura - acompanhamento técnico e assessoramento ao fiscal de contrato durante a execução da obra de Modernização e Revitalização do Plenário da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 74 - É inexigível a licitação quando inviável a competição [...].

III – contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de **notória especialização, vedada** a inexigibilidade para serviços de **publicidade e divulgação**: [...].

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

Diário Oficial do Município

[...].

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do objeto acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando e homologando o processo em favor da pessoa de **MARIA LUIZA RODRIGUES DO NASCIMENTO**, CPF: *****.147.224 -****, com o valor total de **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)**.

Pau dos Ferros/RN, 14 de julho de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal

1º OFÍCIO DE NOTAS**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS**

Processo n. 507/2026

Protocolo n. 2.034/2026

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Requerentes: Antonio de Lisboa da Silva e Jeane Silveira Santos da Silva.

FINALIDADE: Pelo presente edital ficam citados os réus incertos e desconhecidos, bem como todos os interessados para responderem aos termos da inicial, podendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias uteis, contados do transcurso do prazo deste edital, sob pena de ser considerados como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente, conforme petição inicial, documentos pessoais, ata notarial, planta topográfica, memorial descritivo e ART, que se encontram à disposição neste Cartório.

DESCRIÇÃO: Um imóvel urbano, sem edificação, localizado na Rua Antônio Gurjão, n. 15, Bairro São Geraldo, nesta cidade de Pau dos Ferros/RN. O terreno possui uma área de 900,00 m², Perímetro 120,00 metros, **vide planta topográfica e memorial descritivo que integra o processo em tela**".

ADVERTÊNCIA: Que não sendo contestada a ação no prazo supramencionado, presumir-se-ão aceitos pela parte Requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, com apoio nos artigos 256 e 259, do Código de Processo Civil. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de Pau dos Ferros/RN, aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (13/07/2026). Eu, _____ (Laíse Jales de Mota Paiva), Tabeliã Substituta do 1º Ofício de Notas de Pau dos Ferros/RN, que digitei e subscrevi. Dou fé.

Pau dos Ferros/RN, 13 de julho de 2026.

Laíse Jales de Mota Paiva
Tabeliã Substituta
